

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrassinado, LAURA ZILLER, Presidente do MONTI TAVOR CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SAGITÁRIA, com endereço à AV. SÃO RAFAEL, nº 1922, SÃO RAFAEL, na cidade de SALVADOR/BA, Cep 41.254-115, inscrita no C.G.C. sob o nº 004.989/0001-58, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 4307 de 02 de OUTUBRO de 1984, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 07 de Novembro de 2025



Presidente da Entidade.

LAURA ZILLER
Presidente
Monte Tabor - Centro Italo Brasileiro de
Promoção Sagitária

ESPAÇO A SER PREENCHIDO PELA ASSEMBLÉIA

Recebido em ____/____/____

Para a Mesa Diretora

matéria

Relator Designado

Relator

Presidente

PARECER DO RELATOR

O presente requerimento preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 6.670/94, que regula a

A apreciação da Mesa

Relator

DESPACHO DA MESA DIRETORA

Relator

Presidente

Membro

Membro

Membro

Membro

[Tramitação/ReqUp]

